



CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Fls 575  
WW

## 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199023

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199023 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ COM A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27 neste ato representado pelo Presidente, Sr. **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**, doravante denominada de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.779.242/0001-74, com sede Rua Bárbara de Alencar, nº 1238, Aldeota, CEP: 60.140-025, Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita no CPF sob nº 061-XXXX-04, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Presencial nº 2019.05.24.01 e Contrato nº 20199023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO, Item 7.1. do Termo Contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Aditivo de supressão do quantitativo das publicações, ao Contrato nº 20199023, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.24.01.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – O quantitativo e valores suprimidos no referido termo contratual correspondem às especificações a seguir:

JORNAL O ESTADO	Quantidade (CM/PC)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratado após 9º Aditivo	100	30,00	3.000,00
Redução	50	30,00	1.500,00
Contrato após Supressão	50	30,00	1.500,00
Percentual Reduzido	50%	-	50%

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Quantidade (CM/PC)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratado após 9º Aditivo	100	128,00	12.800,00
Redução	50	128,00	6.400,00
Contrato após Supressão	50	128,00	6.400,00
Percentual Reduzido	50%	-	50%

A supressão do quantitativo corresponde ao valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), totalizando o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – A supressão contratual se justifica pelo fato da estimativa dos serviços terem ficado bem inferior a quantidade consumida no período da assinatura do contrato até a presente data. Verificando os quantitativos e valores pagos até o momento com Publicações Legais, verificou-se a necessidade de readequar a estimativa dos serviços até o fim do exercício de 2023, com base no real consumo até a presente data, sendo desta forma, viável a presente supressão para contenção de despesas e o não comprometimento do orçamento de forma desnecessária.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

5.2 – Promova-se as publicações necessárias para que o ato produza todos os efeitos previsto em lei.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí – CE., 10 de outubro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí  
CONTRATANTE

Hedelita Nogueira Vieira Ltda  
CNPJ nº 07.779.242/0001-74  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Jocatânia Alves Pereira  
Nome: JOCATÂNIA ALVES PEREIRA  
CPF nº: 082. [REDACTED] - 66

Navraline Freitas Braga  
Nome: NAVRALINE FREITAS BRAGA  
CPF nº: 100. [REDACTED] - 39



## EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199023

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato do Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 20199023, firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a empresa Hedelita Nogueira Vieira Ltda.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO, Item 7.1. do Termo Contratual.

**OBJETO:** Aditivo de supressão do quantitativo das Publicações Legais, ao Contrato nº 20199023, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.24.01.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O quantitativo e valores suprimidos no referido termo contratual correspondem às especificações a seguir:

JORNAL O ESTADO	Quantidade (CM/PC)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratado após 9º Aditivo	100	30,00	3.000,00
Redução	50	30,00	1.500,00
Contrato após Supressão	50	30,00	1.500,00
Percentual Reduzido	50%	-	50%

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Quantidade (CM/PC)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratado após 9º Aditivo	100	128,00	12.800,00
Redução	50	128,00	6.400,00
Contrato após Supressão	50	128,00	6.400,00
Percentual Reduzido	50%	-	50%

A supressão do quantitativo corresponde ao valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), totalizando o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

**CONTRATADA:** Hedelita Nogueira Vieira Ltda / CNPJ nº 07.779.242/0001-74.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Icapuí.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA:** 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Hedelita Nogueira Vieira, CPF nº 061.████████-04.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 de outubro de 2023.

Icapuí - Ceará, 10 de outubro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO**

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO **EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199023**, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.24.01. **OBJETO:** ADITIVO DE SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DE PUBLICAÇÕES, AO CONTRATO Nº 20199023 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.24.01. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, § 2º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO, ITEM 7.1. DO TERMO CONTRATUAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ